



RESOLUÇÃO Nº 295/2023

O Conselho Diretor da Sociedade Brasileira de Geologia – SBG, reunido no dia 12 de dezembro de 2023, via internet, em conformidade com o Estatuto da SBG, RESOLVE:

1 – Estabelecer as profissões e/ou modalidades, além da Geologia e da Engenharia Geológica, que irão integrar as categorias de Sócio Efetivo Pleno, Sócio Honorário e Sócio Estudante de Graduação da Sociedade Brasileira de Geologia, a saber:

- Bacharel em Geografia;
- Meteorologia;
- Engenharia (Petróleo e Gás, Minas, Agrimensura, Agrônômica, Ambiental, Cartográfica, Civil, de Energia, Hídrica, Química e Sanitária);
- Tecnólogos (as) das modalidades acima, quando houver.

2 – Definir uma regra de transição até 31 de dezembro de 2024 para os atuais sócios efetivos e estudantes de formações diversas que não se enquadram nas profissões citadas no Item 1. Estes podem optar, durante o período de 2023/2024, por manterem-se nas categorias do estatuto antigo ou migrarem para as categorias do novo estatuto. A partir de 2025 serão automaticamente classificados de acordo com o novo Estatuto.

3 – Para os Sócios Efetivos do Estatuto anterior, que tenham profissões e/ou modalidades não enquadradas no item 1 da presente Resolução e que ocuparem cargos na Diretoria Executiva ou na Diretoria de algum Núcleo Regional, fica mantida a sua situação associativa até o dia 31 de dezembro de 2024. Findo esse prazo, migrarão automaticamente para a atual categoria de Sócio Colaborador.

4 – Art. 5º do Estatuto: onde se lê:

Parágrafo único. O título de Sócio Honorário poderá ser conferido pela SBG à personalidade brasileira ou estrangeira que tenha contribuído de maneira relevante à missão da Sociedade.

Leia-se:

Parágrafo único. O título de Sócio Honorário poderá ser conferido pela SBG à personalidade brasileira ou estrangeira, os diplomados de nível superior da Geologia, da Engenharia Geológica e das áreas estabelecidas em resolução do Conselho Diretor, que tenha contribuído de maneira relevante à missão da Sociedade.

5 – A presente resolução revoga a resolução 289.

Diretora Presidenta: SIMONE CERQUEIRA PEREIRA CRUZ _____

Diretora Vice-Presidenta: ELISA S. ROCHA BARBOSA _____

Diretor Secretário: MURILO BRANDÃO DE MEDEIROS _____

Diretora Segunda Secretária: ALINE M. MEIGUINS DE LIMA _____



SBG

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GEOLOGIA

Declarada de Utilidade Pública Federal em 04/06/1981 - decreto nº 86.072
CNPJ: 62.916.366/0001-62

Diretor Financeiro: IATA ANDERSON DE SOUZA _____

Dir. de Comunicação e Publicações: NELY PALERMO _____

Dir. de Programação Técnico-Científica: SHEILA G. TEIXEIRA _____

Diretor Adjunto: JOÃO MARINHO DE MORAIS NETO _____

Presidenta NBA/SE – JAILMA S. DE SOUZA DE OLIVEIRA _____

Presidente NBR – VALMIR DA SILVA SOUZA _____

Presidente NCO – SERGIO WILIANS DE O. RODRIGUES _____

Presidente NMG – JOANA T. REIS MAGALHÃES _____

Presidenta NNE – LUDMILA B. FARIAS PEREIRA _____

Presidente NNO – CÉSAR LISBOA CHAVES _____

Presidente NPR – CARLOS EDUARDO DE M. BARROS _____

Presidenta NRJ/ES – MARCIA A. DA SILVA NUNES _____

Presidente NRS/SC – BRENO LEITAO WAICHEL _____

Presidente NSP – ADILSON VIANA SOARES JR _____

Representante do Núcleo MG – TIAGO AMÂNCIO NOVO _____

1º Representante do Núcleo RJ/ES – FLAVIO L. DA C. ERTHAL _____

2ª Representante do Núcleo RJ/ES – TAYLA P. WERNECK _____

Representante do Núcleo RS/SC – LUCAS DEBATIN VIEIRA _____

Representante do Núcleo SP – SAUL HARTMANN RIFFEL _____

Com. Brasileira de Estratigrafia - MILENE FREITAS FIGUEIREDO _____

Com. de Geoparques – LIGIA MARIA DE A. LEITE RIBEIRO _____

Com. sobre Geoética – PAULO DE TARSO A. DE CASTRO _____

Com. sobre Geologia na Educação Básica – ROSELY A.L. IMBERNON _____